



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2653- 6 Pág.(s)

www.entreriosdoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 201/2024 E PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARI ALOÍSIO MALDANER
PREFEITO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 230/2023

Objeto: Concessão Temporária de Direito Real de Uso para exploração e operação da Minicentral Termelétrica à Biogás e de todos os seus equipamentos, bens móveis e imóveis dela integrantes, no estado de uso e conservação em que se encontram, em consonância com a Lei Municipal nº 3.307/2023, de 09 de novembro de 2023 e Conforme a Lei Federal nº 8.666/93, dentro do Programa de Desenvolvimento Industrial do Município.

O Município de Entre Rios do Oeste, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado do Processo Licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública nº 05/2023.

CNPJ/MF	PARTICIPANTES	RESULTADO
---	Não houve empresas / proponentes participantes na licitação	"DESERTO"

Aberta a Sessão Pública, foi constatado que não houve proposta de preços, e desta forma o pregoeiro e equipe de apoio julgou "DESERTA" a licitação em epígrafe. Portanto, fica encerrado o processo licitatório com fundamento na deserção e de acordo com o Parecer Jurídico desta Municipalidade.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 16 de fevereiro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023 "AUDIOVISUAL"

Art. 1º A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 483/2023, de 24 de novembro de 2023, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
- Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
- Comprovante de endereço;
- Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO

assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, "a" da Lei Federal Nº 8069/1990 - ECA);

- Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;
- Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

Art. 2º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavoentreriospr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, localizada na Rua Tocantins, nº 600, Centro.

Entre Rios do Oeste/PR, 16 de fevereiro de 2024.

Ari Aloisio Maldaner
PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023 "DEMAIS ÁREAS"

Art. 1º A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 484/2023, de 24 de novembro de 2023, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
- Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
- Comprovante de endereço;
- Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, "a" da Lei Federal Nº 8069/1990 - ECA);
- Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;
- Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.entreriosdoeste.pr.gov.br

Rua Tocantins, 600, Centro
CEP 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1268
E-mail: gabinete@pmerios.pr.gov.br